

Assignatura.

D'entro da comarca:

Por um anno 6\$000 Rs.

Para o exterior:

7\$000 Rs.

Pagamento adiantado.

# A UNIÃO.

Publica-se

na Quarta-feira de cada semana.

Annuncios

e outras publicações pelo preço que se ajustar, sendo o

pagamento adiantado.

Orgão destinado aos interesses

da Provincia de St. Catharina e especialmente da comarca de Nossa Senhora da Graça.

## A UNIÃO.

Joinville, 10 de Setembro de 1884.

### O ex-presidente da provincia e seus satelites.

Completamente alheio ao systema administrativo, exerceo, perto de um anno, o alto cargo de presidente desta Provincia o Exmo. Sr. Dr. em medicina, Francisco Luiz da Gama Roza, d'onde é presentemente demittido, sem ter praticado um só acto que o recomende entre os altos funcionarios publicos do paiz.

Em extremo partidario, sempre prompto a satisfazer as exigencias de seus amigos politicos, revelou S. Ex., em todo tempo de sua administração, um espirito atrasado, dando a mais triste copia de sua incapacidade.

Longe das vistas centralisadoras do governo; contando com a impunidade de seus actos, e acareciado com as promessas de seus amigos politicos, não passou S. Ex. de um verdadeiro servidor das conveniencias partidarias.

Sancionou leis inconstitucionaes, removeo e demittio funcionarios publicos introduzindo a duvida e espanto e o terror em todas as repartições publicas da Provincia, nomeou autoridades policiaes a homens fraudulentos e supinamente ignorantes, marcou vencimentos exagerados a medicos seus amigos; desprezou engenheiros militares e nomeou commissões de officiaes de infantaria para examinarem e dar pareceres, sobre trabalhos de pontes e estradas, serviços completamente extranhos a sua profissão; mandou construir estacadas de madeira, e sobre ellas fazer aterros, em um lugar onde o embate das ondas são impetuossimas e frequentes; em resumo, a sua administração constitue um conjuncto de desperdicios dos dinheiros publicos, e a prova mais efficaz de sua incapacidade nos mais mezinhos actos administrativos.

E não obstante essa serie de desvarios de S. Ex. em sua desastrada administração, os regeneradores tiveram desprante de dizer que o Sr. Gama Roza era demittido com o fim de serem aproveitados seus talentos em alguma commissão de maior importancia, e que constava ser promovido para outra provincia de categoria superior a nossa!

Chegou a tanto a Ouzadice dos regeneradores que quasi affirmão, que S. Ex. será nomeado presidente do Rio Grande do Sul, sem se lembrarem que na administração d'aquella provincia, acha-se, se não o mais importante, ao menos o mais criterioso liberal.

Entre os melhores amigos de S. Ex., surgiu impavido, o „Democrata“ tentando apandilhar-se as idéas de seu chefe cantando as glorias do Sr. Gama Rosa.

Completamente estéril de assumptos, o contemporaneo rabiscou uma columna inteira de seu jornal, apresentando ao publico a ponte do Rio Monte-Trigo, obra que ainda não está orçada, e que seguramente não terá principio, visto o estado critico em que deixou S. Ex. os cofres da Provincia.

„São de muita força os taes regeneradores!“

S. Francisco — Setembro de 1884.

\* \* \*

dos meios para poder proceder constitucionalmente à cobrança das rendas do Estado e ordenar os pagamentos das despesas publicas.

Em verdade, assim aconteceu, e embora o Sr. Dantas, presidente do conselho, tivesse declarado em publico Parlamento, achar-se armado do decreto de dissolução, esta não appareceu!

D'aqui se infere que o Governo, ou faltou á verdade emittindo aquella idea, ou procedeu com deslealdade perante o Monarcha, porque não podia, nem devia deixar de immediatamente, dar execução ao Decreto de dissolução.

Logo que S. M. o Imperador, resolveu fazer uso da importante prerogativa que lhe concedeu o art. 101, § 5 da Constituição do imperio, dissolvendo a Camara dos deputados, não era licito ao Presidente do Conselho suspender a execução do Decreto, porque isso importa a formal violação da mesma Constituição, por ser da competencia do Poder executivo a expedição do respectivo decreto, firmado pelo Monarcha, como Poder Moderador, quem é privativamente delegado, na qualidade de chefe supremo da Nação, e seu primeiro representante.

Ora, não tendo a camara dos deputados trabalhado depois da passagem do orçamento da receita do Imperio para 1884-1885, e devendo terminar a prerogativa do orçamento de 1883-1884 a 31 de Agosto, é evidente que até essa epocha deverá estar sancionada a Lei que tem de vigorar no corrente anno financeiro.

Se, porem, não tiver passado no Senado o orçamento geral do imperio, se se desse a dissolução, teriamos, necessariamente, de ver a dictadura no Brazil, porque não se podendo proceder á eleição em menos do prazo de 4 mezes, conforme a lei eleitoral tinha o governo de lançar mão de decreto especial, visto não poder ser feita uma convocação do Parlamento para sessão extraordinaria entre a que findava e a epocha marcada para abertura ordinaria vindoura.

Seria, pois, uma perfeita anomalia e, ainda mais, formal violação da Constituição, porque, na regra do art. 36, § 1. da Constituição, é privativa da camara dos deputados a iniciativa da decretação de impostos geraes.

Como pois, sem ella, derrotar o Poder executivo a cobrança de taes impostos, se a Constituição do Estado lhe não outorgar semelhante poder?

Se sómente pode decretar a applicação dos rendimentos destinados pela Assembleia Geral aos varios ramos da publica administração (§ 13 do art. 102 da Constituição), como e com que direito decretaria a cobrança de impostos que deverião cessar desde que finalisasse o prazo da prorogativa do orçamento?!

Seria, pois, um cahos no regimen representativo, e, o que é mais, uma punhalada no Pacto fundamental do Estado.

Mas, como no Brazil, segundo as phrases do Sr. Silveira Martins, — o poder é o poder; e o governo é o governo, — teriamos de ver abatida a autonomia do Poder legislativo, que, sendo independente, ficaria desse modo curvado aos dictames do Poder executivo.

Longe de nós essa fatalidade inaudita

O regimen constitucional, que respeitamos, soffreria grande abalo e jamais poderíamos acreditar que, sob suas bases, a nação brasileira desse um passo para avanguarda do progresso; pois tudo ficaria á mercê do Poder executivo e supplantar-se-hião os demais poderes politicos da nação.

Não, mil vezes não, longe de nós o despotismo.

tarios das manifestações de Campinas e Casa Branca o seguinte agradecimento:

„Resposta devo aos cidadãos nacionaes e estrangeiros que se dignarão fazer-me alvo de demonstrações de especial apreço pelos meus trabalhos na imprensa e no parlamento.

„Partirão ellas de Campinas e Casa Branca, dous importantissimos centros de população da bella e auspiciosa provincia de S. Paulo, o que tanto é dizer representão numerozo grupo de pensadores que acompanha o movimento actual do Brasil e nelle influe poderosamente, pois, sem contestação possivel, aquella provincia marcha na vanguarda de todo o Imperio, fazendo valiosas e appeteciveis conquistas no terreno moral e material.

„Dahi provém o meu orgulho: ver que da zona brasileira que mais admiração em mim acorda e mais desavancimento causa a todosos bons cidadãos é justamente donde surgem inconcussas e multiplicadas provas de applauso e consideração aos meus estorços.

„Se não fossem, de vez em quando, esses poderosos incitamentos que alias não me têm faltado, por certo não me acharia com tamanha força para continuar na minha propaganda e resistir ás razões de desalento que tem sido muitas, caso não tivesse já de todo desanimado na tarefa que me impoz, desde que entrei na vida publica de adrejar com a nacidade e sempre a grande causa, para não salvar dora, da immigração europeá.

„Felizmente, vejo hoje diante de mim horizontes mais claros e promettedores, pois até certo ponto longe ficão já os tempos em que um illustre e alto conservador, amigo meu sincero, ao me ouvir na camara dos deputados prégar contra as nossas ferrenhas leis de locação de serviços, exaltar a grande naturalisação, bater com energia os preconceitos nativistas, apregoar a urgencia indeclinavel de abrimos larga e generosamente o paiz a todo estrangeiro que quizesse vir trabalhar connosco e concorrer para a prosperidade commum; ao ouvir esse chefe, o entusiasmo com que eu enunciava todas essas aspirações, disse-me á puridade: „E' pena que o senhor professe idéas tão subversivas e contrarias ao sentimento nacional. Estraga o seu futuro, que poderia ser brilhante!“

„Não; eu não estragava o meu futuro, a que benevolencia desse eminente homem politico, attribua destinos invejáveis.

„Primeiro que tudo não attendia a calculos pessoais e de momento. Obedecia a instigações superiores, incutidas pelos meus estudos, pela reflexão, pela analyse das conveniencias de minha patria, e avigorada, pelas lições e exemplos de extremoso e adorado pai que, no final de prolongada vida, me dizia com sincera dôr: „Levo desta existencia fundo pezar: é que o Brasil não tivesse querido fazer de mim um cidadão, embora trabalhasse eu por elle com todas as forças da minha alma e sym...“ a 65 annos a fio.“

„Temos, porem, bastante caminhado e eslou certo que na occasião presente nenhum vulto proeminente do lado politico a que pertengo formularia alto aquelle pensamento, ainda que no intimo e pela irresolução dos seus prejuizos na materia, possa acreditar que eu me manifeste demasiado sobrejo por victorias, alias certas em porvir não distante.

„Não ha muito tempo, contudo tive occasião, em grave momento politico, de assignalar na camara dos Srs. deputados a minha posição, declarando-me atirador franco do grande e nobre partido conservador, a que deve o Brazil as suas mais culminantes e proficuas reformas, e marchando em nome d'elle ao encontro das grandes idéas que jamais podem succumbir.

„Alias as questões a que tenho dedicado a minha attenção quasi exclusiva não são, para assim dizer, de ordem politica, mas gyrão em esphera mais mo-

### Mensagem de resposta ás manifestações de Campinas e Casa Branca.

O Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza, dirigio aos signa-

Bem dissemos nós que a dissolução da Camara dos Deputados não podia ter significação alguma, porque só poderia dar-se no fim da 4. sessão da legislatura, visto que o Governo exigia a passagem da lei





Ein Telegramm von der Erde kam:  
 „Freut Euch! In Babilongas Stadt  
 Neunzehn Offiziere ernannt man hat.“  
 Da brach ein lauter Jubel los,  
 Die Privat donnersten Stoß auf Stoß,  
 Rakete um Rakete flog  
 Die Musik durch die Straßen zog.

Laut lachte Petrus, als er sprach:  
 „Nun ist es Zeit, gleich steht die Waag“,  
 Denn neunzehn Offiziere drauf,  
 Die wiegen neunzehn Stimmen auf,  
 Tritt ein, nicht länger warte hier.“  
 Schnell that sich auf die Himmelstür.

## SECÇÃO LIVRE.

*Snr. Redactor.*

Rogamos a V. S. que, em seo conceituado jornal se digno dar publicidade ao seguinte

### PROTESTO.

Illmo. Snr. Juiz Commissario da zona contestada entre Paraná e S. Catharina.

Dizem os abaixo assignados que querem protestar, como protestão contra a medição das terras situadas no lugar denominado Margens do Bituva e Rio Preto, que se está procedendo a requerimento de Antonio Joaquim de Castilho e Serafim Luiz de Andrade, visto a illegalidade dos requerentes; pedindo como posse material, ha mais de 30 annos, quando apenas fazem de 6 para 7 annos que os Supplicados estão nesse lugar, por titulo de compra, como terras devolutas; prejudicando destarte os Supplicants e mais proprietarios no mesmo lugar, visto a medição que está procedendo V. S. fechar um circulo de 8 legoas, mais ou menos, as quaes os Supplicants pretendem e nesse sentido ja requererão a Presidencia as zonas contestadas.

Os Supplicants se propõem a justificar seus direitos, em tempo; rogão pois, sirva-se V. S. mandar o escrivão, tomar por termo o seu protesto, ordenando a intimação dos Supplicados.

Nestes termos, pedem a V. S. differir fazendo juntar esta aos mesmos autos.

S. Bento, 4 de Agosto de 1884.

João Machado Pereira.  
 João Thomaz Vieira.  
 José Bauer.

## Apreciações humorísticas.

Dura inquietação d'alma e da vida  
 Fonte de desesperos e adulterios.

Camões. Canto IV.

Lemos no „Democrata“ um enigma pitoresco, em forma de painel, tendo no alto a corôa imperial e no centro um verso heroyco, com referenciã ao cons. Dantas.

A primeira vista nos pareceo um annuncio de alguma casa de molduras, ou a faixa da de algum mausoleo da familia imperial; mas quando lemos: „Presidente do Conselho,“ foi geral e todos ao mesmo tempo gritamos: Terá morrido o Dantas?!

Restituídos ao estado calmo, lemos a seguinte inscripção:

„Sê feliz eminente Dantas!  
 Teu nome é um symbolo!“

Em homenagem ao eximio poeta e ao genio fecundo que ideou tão „descoronhada“ tollice dissemos:

Ora bolas! tratem de apresentar ao publico cousas mais serias! . . .

S. Francisco, 20 de Agosto de 1884.

## Ao „Democrata“

Aconselhamos não se molestar por sustentarmos a candidatura Tannay. — Procurando esclarecer a collectividade dos eleitores da qual somos fraco atomo,

queremos evitar que se deixe illudir por falsas e erroneas apreciações e arreganhos Quichotescos.

São ameaças de doente eleitoral cujo despauperamento em materia de candidatura chegou ao ultimo grão e appellos para um fantasma de Directorio.

Directorio! chapa velha, antiquada, enferrujada: boa para ser remetida ao hospital, esperar do medico e do boticario que a renovem ou a mandem ao cemiterio. Directorio! palanfrorio, fallatorio e todas as cousas que acabão em orio como descampatorio!

Quanto as nossas esporas de cavalleiro ha muito que tomos armados para as lutas da imprensa, ja não são as primeiras; usamos hoje de acicates on chilenas bem fortes e agudas, e cujo uso não desejamos experimentar no Democrata.

Nesta epocha de dissoluções de partidos e reorganisação social, pretendemos apenas, elevando ao mais digno, confiar-lhe os interesses do municipio.

A proposito, Exmo. Democrata illustre orgão do intitulado partido liberal! (uma barretada,) V. Ex. trata os seus eleitores um pouco sem cerimonia; deixa o nome do seu candidato em tal mysterio que hão de lembrar o bom tempo dos votantes, tão bem adaptado a este povo de carneiros, a quem um quarto de hora antes da eleição se entregava a cedula.

Hoje não; o eleitor quer saber o seu deputado, ajuzar por si do valor real d'aquelle que o vai representar, comparar, escolher para então votar.

Por isto, Exmo. apresse-se em indicar aos eleitores do 1. districto, quem o seu candidato: quando não, oh Doctissimo Senhor, são capazes de sahirem á rua, a modo dos molecotes do Rio de Janeiro, e gritar:

Olha! este candidato que sahe!!!

D. ANTAS.

## EDITAES

O Dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, Juiz Municipal da cidade de Joinville e seu termo.

Faz saber em virtude do art. 27 do Dect. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, a lei n. 3029 de 9 de Janeiro do mesmo anno, que desta data em diante corre o prazo fixado pelo art. 16 do citado Dect. para ter lugar a revisã eleitoral deste municipio; e portanto, convida os cidadãos idoneos, que se quizerem incluir no respectivo alistamento, a apresentarem dentro de 30 dias, na casa de sua residencia, das 10 horas da manhã as 4 da tarde, suas petições devidamente instruidas nos termos do art. 26 e seus §§ e art. I.

§§ 12 e 13 do Dect. 3122 de 7 de Outubro de 1882. E para constar, mandou o mesmo juiz lavrar o presente edital e outros de igual theor, que serão afixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Em Salvador Gonçalves Corrêa, escrivão escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes

## Industria e profissão.

Pela Collectoria de rendas geraes desta cidade se faz publico que, a contar de 1. de Setembro a ultimo de Outubro do corrente anno se está procedendo á cobrança do 1.º semestre do imposto de industria e profissão.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto dentro do referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 por cento

Collectoria de rendas geraes de Joinville,  
 28 de Agosto de 1884.

O collector

Francisco Gomes d'Oliveira.

## ANNUNCIOS.

### Para o Rio de Janeiro.



## O Hiate „Heroico“

a sabir com brevidade, recebe carga por fretes modicos.

Para informações com

Chripim Antonio de Oliveira Mes

### Avisos ecclesiasticos.

Igreja catholica.

Domingo, 14 de Setembro, (15. D. depois do Pentecostes.)

Missa cantada e pratica em allemão.

VIGARIO CARLOS BOEGERSHAUSEN

## FUNDIÇÃO DE FERRO E METAL.

### Fabrica de machinas

DA

PROVINCIA DE SANTA CATARINA.

### Officina de serralheiro e ferreiro de Guilherme Mokkeit em Joinville.

Esta fabrica tornece como especialidades: Arranjos completos de engenhos ordinarios como de machucar; todas as especies de utensilios d'agricultura; grades e cruces de ferro fundido.

Alem d'isso todos os artigos pertencentes á essa fabricação serão effectuados com promptidão, quando os Srs. freguezes mandarem modelos ou debuxos.

Pela situação vantajosa do estabelecimento e direcção pratica como pela compra de grandes quantidades e importação directa de materias primas serão feitas

obras solidas por preços commodos.

Gerente do estabelecimento é Guilherme de Rabenau.